



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 14

Em: 10/12/2014

Processo: TID: 12936536 OFÍCIO Nº: 042/ATPP/2014

Interessado: SEHAB-C

Local: AV. PROFESSOR OSCAR CAMPIGLIA

Assunto: INTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL - DONA DEDA (PARQUE IPE)

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. / Des. Urbano
SELSEC

Em 04 de Dezembro de 2014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 174ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou acerca da apreciação do processo acima referido, a despeito de não constar na Ordem do Dia, excepcionalmente, conforme justificativa do Relator MARLENÉ F. DA S. MIAMOTO e votação abaixo:

EXPEDIENTE EM Pauta a pedido da SEHAB. EM ATENÇÃO AO SOLICITADO A CAEHIS DELIBEROU: 1) O PROJETO APRESENTADO DEMONSTRA TRATAR-SE DE DESDOBRAMENTO OU DESMEMBRAMENTO DE GLEBA EM NÃO LOTEAMENTO; 2) QUANTO AO CA EM ZEIS 1, O MESMO PODERÁ CHEGAR A 4, DESDE QUE ATENDIDO O ITEM "A" DO QUADRO 3 DA LEI Nº 16.050/14 OBSERVADAS AS DEMAIS RESTRIÇÕES PARA A APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES; 3) COM RELAÇÃO AO RECUO FRONTAL DA CÉI, POR NÃO SER DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO FOI OUVIDA A RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DE EDIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E USOS INSTITUCIONAIS QUE INFORMOU QUE O RECUO FRONTAL MÍNIMO É DE 5,00M, ATENDIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL / GAB			
SEL			
SEL / PARRIS			
SEL / PALHIO			
SEHAB / DTR			
SEHAB			
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL			